
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMDPI

Dispões sobre a constituição das Comissões Temáticas/ Técnicas, conforme artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Paíçandu - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Art. 13º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paíçandu/Paraná;

CONSIDERANDO a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 18/05/2023;

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar pela composição atual das Comissões Temáticas/Técnicas permanentes ou temporárias de acordo com a necessidade, sendo constituídas por deliberação da sessão plenária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Art.2º. Conforme o artigo 13 do Regimento Interno do CMDPI, as 04(quatro) Comissões técnicas permanentes ou temporárias serão formadas, no mínimo de 02(duas/dois) conselheiro(a)s, assim designadas:

I - À Comissão de Políticas Públicas:

Maria Madalena Raimundo;
Glaucia Fabiano de Magalhaes Marconi;

II - À Comissão de Finanças:

Ana Maria Massoni de Oliveira;
Claudemir Aparecido Leibante;

III - À Comissão de Fiscalização e Cadastro:

Yara Cristina Romano;
Joana de Souza;

IV - À Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:

Fátima Roberto Mateus
Maria Inês da Silva Todon.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paiçandu, 16 de Fevereiro de 2024

YARA CRISTINA ROMANO DA SILVA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:11CB638F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariumunicipal.com.br/amp/>